

Mapeamento das organizações ligadas à defesa dos Direitos Humanos no Estado de Rondônia

Gisely Storch do Nascimento

Doutoranda em Educação Escolar
Professora

Instituição: Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

E-mail: gisely.storch@ifro.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0000-0000-0000>

Rafael Norberto de Aquino

Doutor em Agronomia
Professor

Instituição: Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita (UNESP), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

E-mail: rafael.norberto@ifro.edu.br

Fábio Santos de Andrade

Pós-Doutor em Educação

Professor Associado atuando no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf)

Instituição: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

E-mail: fabioandrade@unir.br

Amanda Santos Lelis

Estudante do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
Bolsista CNPQ

Instituição: Instituto Federal de Rondônia (IFRO) - Campus Colorado do Oeste

Evellyn Loyane de Souza Pereira

Estudante do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
Bolsista CNPQ

Instituição: Instituto Federal de Rondônia (IFRO) - Campus Colorado do Oeste

Juliana Faria Alvaro

Doutoranda em Educação Escolar
Professora da Educação Infantil

Instituição: Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, Rondônia

E-mail: jfariaalvaro@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7690-8205>

Thaís Oliva Fernandes Sanders

Doutoranda em Educação Escolar

Pedagoga

Instituição: Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Rede Municipal de Educação de Ji-Paraná

E-mail: thaisolivasanders@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1906-0831>

Naiara Francisca Viana

Mestranda em Educação Escolar

Professora

Instituição: Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, Rondônia

E-mail: naiaravianapsi.ped@gmail.com

RESUMO

Este artigo tem como objetivo mapear as organizações governamentais e não governamentais que atuam na defesa dos direitos humanos no estado de Rondônia, destacando sua atuação, abrangência territorial e áreas de enfoque. A pesquisa, de caráter qualitativo e exploratório, utiliza a análise documental e levantamento bibliográfico como principais instrumentos metodológicos. Os dados foram coletados a partir de relatórios oficiais, sites institucionais e plataformas de dados públicos. Os resultados revelam uma rede heterogênea de entidades, incluindo conselhos, associações civis, coletivos e instâncias públicas, com atuação voltada principalmente aos direitos das populações indígenas, quilombolas, juventude em situação de vulnerabilidade e comunidades atingidas por conflitos fundiários. Apesar da diversidade de atores, a articulação entre essas organizações ainda apresenta fragilidades, especialmente na interiorização das políticas de direitos humanos. Conclui-se que o fortalecimento dessas redes depende de ações integradas, formação continuada e políticas públicas mais efetivas no âmbito estadual.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Rondônia. Mapeamento. Sociedade Civil.

1 INTRODUÇÃO

A defesa dos direitos humanos representa um pilar fundamental para a construção de sociedades justas, equitativas e democráticas. No Brasil, e especificamente na região amazônica, a complexidade dos desafios sociais, econômicos e ambientais impõe uma atenção redobrada à atuação de organizações dedicadas à promoção e proteção desses direitos. O estado de Rondônia, em particular, apresenta um cenário multifacetado, marcado por dinâmicas de desenvolvimento que, por vezes, colidem com garantias fundamentais de povos tradicionais, comunidades rurais e populações vulneráveis. A história recente do estado é atravessada por episódios de conflitos agrários, exploração de recursos naturais e violações de direitos, o que torna imperativo compreender a rede de atores que se dedicam a mitigar esses impactos e a advogar por uma sociedade mais inclusiva.

Nesse contexto, este artigo se propõe a realizar um mapeamento das organizações ligadas à defesa dos direitos humanos no estado de Rondônia. A relevância deste estudo reside na necessidade de identificar, caracterizar e analisar a atuação dessas entidades, compreendendo suas estratégias, desafios e contribuições

para a garantia dos direitos humanos na região. A ausência de um levantamento sistemático e atualizado sobre essas organizações dificulta a articulação de esforços, a otimização de recursos e a formulação de políticas públicas mais eficazes. Como afirma Santos (2002), "não há democracia sem uma ativa cidadania, e não há cidadania ativa sem a garantia e a defesa dos direitos humanos" (Santos, 2002, p. 34).

A atuação das organizações de direitos humanos em Rondônia está intrinsecamente ligada à realidade local, que inclui a expansão da fronteira agrícola, o avanço do desmatamento, a presença de grandes projetos de infraestrutura e o consequente impacto sobre as populações indígenas e quilombolas, bem como sobre os trabalhadores rurais. Esses fatores criam um ambiente propício para a ocorrência de violações de direitos, exigindo uma resposta organizada da sociedade civil. O mapeamento proposto busca, portanto, lançar luz sobre as particularidades dessa atuação e os desafios enfrentados por essas organizações em um cenário de intensas transformações.

Historicamente, a Amazônia tem sido palco de tensões entre o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental e social. Rondônia, nesse sentido, é um microcosmo dessas tensões. A construção de grandes hidrelétricas, por exemplo, gerou deslocamentos populacionais e impactos ambientais significativos, evidenciando a fragilidade dos direitos das comunidades afetadas. "A questão da terra e a proteção dos povos originários e comunidades tradicionais são temas centrais na agenda dos direitos humanos na Amazônia" (Pinheiro, 2018, p. 67), e as organizações aqui estudadas desempenham um papel crucial na mediação desses conflitos e na busca por justiça social.

A metodologia empregada para este mapeamento envolveu levantamento bibliográfico e análise documental. Foram consideradas entidades da sociedade civil, associações, movimentos sociais, ONGs e grupos de atuação comunitária que tenham em sua missão a defesa de quaisquer direitos humanos, sejam eles civis, políticos, econômicos, sociais, culturais ou ambientais. A amplitude da atuação foi um critério importante para identificar a diversidade do campo de direitos humanos no estado.

A compreensão da rede de organizações de direitos humanos em Rondônia não apenas preenche uma lacuna no conhecimento acadêmico, mas também oferece subsídios para a atuação de formuladores de políticas públicas, doadores e parceiros. Ao identificar as áreas de maior atuação, as fragilidades e as potencialidades dessas entidades, será possível fortalecer o ecossistema de defesa dos direitos humanos na região, promovendo uma maior sinergia entre os diferentes atores.

Ademais, o presente estudo contribui para a literatura sobre direitos humanos no Brasil, ao focar em um estado que, apesar de sua relevância estratégica, é muitas vezes negligenciado em análises mais amplas. A especificidade das violações e dos desafios enfrentados em Rondônia exige uma análise aprofundada das respostas da sociedade civil. A pesquisa se insere no campo dos estudos sobre o ativismo de direitos humanos, movimentos sociais e a atuação da sociedade civil organizada em contextos de vulnerabilidade.

A defesa dos direitos humanos no Brasil, especialmente na região Norte, enfrenta desafios históricos

relacionados à desigualdade, à violência e à ausência do Estado em áreas remotas. No estado de Rondônia, esse cenário se agrava diante dos intensos conflitos agrários, ambientais e territoriais, exigindo a presença de organizações que atuem na proteção e promoção dos direitos fundamentais das populações vulneráveis (Silva, 2019).

Assim, este artigo visa contribuir com o debate científico ao mapear as organizações que atuam na área de direitos humanos em Rondônia, compreendendo suas práticas, seus campos de atuação e o grau de articulação em rede. Tal mapeamento é essencial para subsidiar políticas públicas mais eficazes e fomentar o fortalecimento da sociedade civil no contexto amazônico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A história da humanidade é marcada por violências que marcaram os espaços de sociabilidade, os sistemas de governo, as famílias dentre outros espaços. Mudanças significativas objetivando a justiça social ganham um marco inicial com a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, feita pela Organização da Nações Unidas (ONU), no dia 10 de dezembro de 1948. A Declaração objetivava que países se tornassem signatários, elaborando e efetivando políticas públicas de combate e erradicação de todas as formas de violência.

No Brasil, os direitos humanos só passam a ser discutidos e efetivados após a Constituição Federal de 1988, fazendo com que União, Estados e Municípios criassem uma agenda de ações humanizadoras das práticas sociais e da vida cotidiana, considerando a dignidade humana e a igualdade de direitos. A Constituição torna-se o marco jurídico do processo de transição democrática e da institucionalização de direitos humanos no Brasil, consolidando a defesa e a garantia de direitos fundamentais dos seres humanos, principalmente os que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social.

Em seu Artigo 5º, a Constituição Federal (Brasil, 1988), expressa os direitos humanos quando conclama para a igualdade de todos os cidadãos brasileiros, destacando que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Segundo Santos (2020), as redes de direitos humanos se caracterizam por estruturas horizontais de cooperação entre diferentes atores sociais, que compartilham objetivos comuns em prol da dignidade humana. Essas redes incluem instituições públicas, ONGs, movimentos sociais e coletivos informais.

Bobbio (1992) destaca que a efetivação dos direitos humanos depende não apenas da normatização legal, mas da mobilização social e institucional para sua garantia. Nesse sentido, o mapeamento de tais organizações revela não apenas sua existência, mas também as estratégias adotadas frente aos desafios locais.

No contexto amazônico, Souza (2021) aponta que a atuação em rede é fundamental para a resistência às violações de direitos em áreas de fronteira agrícola, mineração e conflitos ambientais. Rondônia, por suas características geopolíticas e socioeconômicas, é um campo privilegiado para análise dessa atuação.

Mesmo depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, uma considerável parte da população brasileira, mesmo organizados na luta social, não acessa grande parte dos direitos previstos na mesma. Atualmente, evidencia-se um período em que se acentua o “desmanche dos direitos”, e onde, segundo Telles (2006, p. 100), as pessoas mais vulneráveis são lançadas num mundo onde discriminação e exclusões se processam. Dessa forma, torna-se impossível falar em direitos sociais, pois:

Falar em direitos sociais seria falar de sua impotência em alterar a ordem do mundo, impotência que se arma no descompasso entre a grandiosidade dos ideais e a realidade bruta das discriminações, exclusões e violências que atingem maiorias. Além disso, e talvez o mais importante, não poderíamos ir muito além do que constatar – e lamentar – os efeitos devastadores das mudanças em curso no mundo contemporâneo, demolindo direitos que mal ou bem garantem prerrogativas que compensam a assimetria de posições nas relações de trabalho e poder, e fornecem proteções contra as incertezas da economia e os azares da vida (Telles, 2006,174).

Segundo Oliveira (2000b), a população pobre vive em um período em que há tentativas efetivas de “desconstrução da cidadania”, e essas tentativas “podem vir por meio do Estado, por meio do setor privado ou dos próprios movimentos que chamamos de sociedade civil”. Assim sendo, cidadão passa a ser aquele que consegue adaptar-se e obedecer a tais códigos, símbolos e signos, não o que participa da sua formulação. Os que não lhes obedecem tornam-se “criminosos” que buscam a justiça social por meios que, muitas vezes, desembocam na violência.

A falta de garantia de direitos impulsiona as pessoas em situação de risco a tornarem-se violadoras dos códigos, símbolos e signos impostos pelo Estado. No entanto, são estes que, verdadeiramente, violentam essas pessoas, pondo-as numa situação de desigualdade e injustiça. Desse modo, a violência contra a população em situação de risco começa quando o capitalismo nega seus direitos básicos de sobrevivência.

Essa população torna-se vulnerável por ser discriminada pela ação de outros agentes sociais que anulam os seus direitos. O Estado, na tentativa de controlar as manifestações reivindicatórias que possam surgir e de minimizar as atrocidades causadas principalmente pelas situações de pobreza, cria uma série de políticas assistencialistas que apenas garantem o que Oliveira vai chamar de “funcionalização da pobreza”. Em um Estado de Exceção todas as políticas do Estado são de Exceção, a exemplo temos a bolsa-família, que reconhece que o salário é insuficiente, mas não pode ser aumentado.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem metodológica de natureza qualitativa, com cunho exploratório. Essa escolha justifica-se pela necessidade de aprofundar a compreensão sobre um fenômeno complexo e pouco sistematizado, como é o mapeamento de organizações de direitos humanos em um território específico. Segundo Minayo (2017), a pesquisa qualitativa é particularmente adequada para investigar as relações, as experiências e os significados que os sujeitos atribuem aos fenômenos sociais, permitindo uma análise mais rica e detalhada dos dados coletados.

O caráter exploratório da pesquisa visa, sobretudo, familiarizar o pesquisador com o tema, proporcionando um panorama inicial e identificando aspectos relevantes para futuras investigações (Gil, 2019). No contexto deste estudo, isso significa identificar e descrever as organizações, suas áreas de atuação, desafios e contribuições, sem a pretensão de esgotar o tema, mas sim de construir um ponto de partida robusto para a compreensão do campo dos direitos humanos em Rondônia.

A coleta de dados fundamentou-se em duas principais estratégias: a análise documental e o levantamento bibliográfico. A análise documental, conforme descreve Cellard (2012), é um método que permite a investigação de informações por meio de documentos, sejam eles oficiais, institucionais ou informais, possibilitando a compreensão de processos históricos, sociais e políticos. Para este estudo, os dados foram coletados a partir de diversas fontes documentais, a saber:

- a) **Relatórios do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH):** Documentos oficiais que oferecem um panorama sobre as violações de direitos humanos no Brasil, incluindo informações específicas sobre Rondônia. A análise desses relatórios permitiu identificar contextos de atuação e as principais pautas das organizações.
- b) **Publicações acadêmicas e relatórios de ONGs como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Justiça Global:** Esses materiais, produzidos por entidades com vasta experiência na defesa dos direitos humanos, forneceram dados qualitativos sobre as violações, os conflitos agrários, a situação dos povos indígenas e quilombolas, e a atuação das organizações no estado. A CPT, por exemplo, é reconhecida por seu trabalho de monitoramento e denúncia de conflitos no campo, sendo uma fonte primária para entender a dinâmica de atuação das organizações em Rondônia (CPT, 2023).
- c) **Bases oficiais da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social de Rondônia (SEAS-RO):** Fontes governamentais que podem conter registros de organizações sociais, projetos e programas relacionados à assistência e desenvolvimento social, oferecendo um recorte sobre a atuação formalizada de algumas entidades.
- d) **Sites institucionais e redes sociais das organizações:** Essas plataformas digitais foram exploradas para obter informações atualizadas sobre a missão, os projetos em andamento, as publicações, os

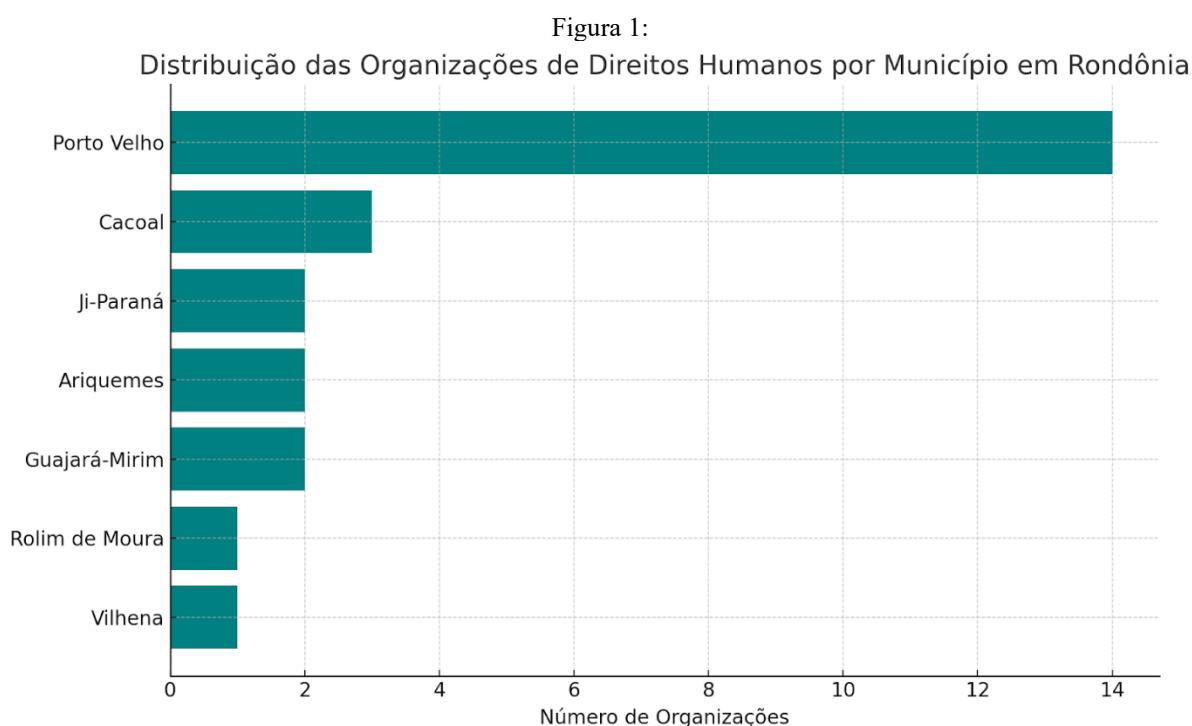
eventos e as formas de contato das organizações, além de permitirem identificar a rede de parcerias e a visibilidade de suas ações.

Os critérios de inclusão para as organizações no mapeamento foram rigorosos, garantindo que o foco da pesquisa fosse mantido. Foram consideradas apenas as organizações com atuação comprovada no território rondoniense e com foco explícito em temas relacionados aos direitos humanos. Isso incluiu desde direitos civis e políticos até direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, abrangendo a diversidade das pautas em defesa de grupos vulneráveis. Tal seletividade assegurou que as entidades mapeadas realmente contribuíssem para o escopo do estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O mapeamento das organizações ligadas à defesa dos direitos humanos em Rondônia revelou um panorama diversificado e, ao mesmo tempo, concentrado em áreas críticas. As 28 entidades identificadas atuam em um ambiente complexo, marcado por desafios socioambientais e a persistência de violações históricas. A análise desses resultados permite um debate aprofundado sobre as estratégias, os focos de atuação e as lacunas existentes na promoção e proteção dos direitos humanos no estado.

Figura abaixo representa as instituições mapeadas distribuídas por municípios:



Como é possível observar, dos 52 municípios rondonienses, a pesquisa identificou organizações ligadas à defesa dos direitos humanos apenas em 07 municípios, o que pode favorecer a negligência dos

direitos humanos nas cidades em que não identificamos a existência de redes. Abaixo, identificamos as organizações por cidades:

Tabela 1: Classificação das organizações por municípios

Porto Velho	Cacoal	Ji-Paraná	Ariquemes	Guajará-Mirim	Rolim de Moura	Vilhena
Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO)						
Ministério Público do Estado de Rondônia (MP-RO)						
Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH-RO)	Pastoral da Juventude					
Ouidoria Geral da Cidadania	Núcleo de Direitos Humanos – IFRO Cacoal	Movimento de Mulheres de Ji-Paraná	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente	Associação de Mulheres Indígenas de Guajará-Mirim	Projeto de Apoio à Juventude Vulnerável (ligado a pastorais e associações civis locais)	Grupo de Defesa dos Direitos LGBTQIA+ de Vilhena
Comissão Pastoral da Terra (CPT)	Movimento Indígena Local (líderes e organizações nas aldeias urbanas)	Pastoral Carcerária (extensão da regional de Porto Velho)	Pastoral Indigenista	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos		
Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé						
Associação de Defesa dos Direitos Humanos e Meio Ambiente da Amazônia (ADDHMA)						
Pastoral Carcerária						

Cáritas Brasileira – Regional Norte						
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)						
Coletivo de Mulheres Negras do Norte						
Articulação dos Povos Indígenas de Rondônia						
Coletivo 22 de Agosto (Direitos LGBTQIA+)						
Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos – UNIR						

Grande parte das organizações está concentrada em Porto Velho, havendo escassa atuação nos municípios do interior, como Guajará-Mirim, Cacoal e Ariquemes. Isso evidencia um dos maiores desafios: a interiorização das políticas e práticas de defesa dos direitos humanos.

Tabela 2: Classificação das organizações com relação à natureza

Órgãos públicos e conselhos	Organizações da sociedade civil	Movimentos sociais e coletivos	Instituições acadêmicas e de pesquisa
Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO)	Comissão Pastoral da Terra (CPT)	Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)	Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos da UNIR
Ministério Público do Estado (MP-RO)	Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé	Coletivo de Mulheres Negras do Norte	Observatório da Violência na Amazônia Ocidental (OVA-UNIR)
Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH-RO)	Associação de Defesa dos Direitos Humanos e Meio Ambiente da Amazônia (ADDHMA)	Articulação dos Povos Indígenas de Rondônia	
Ouvidoria Geral da Cidadania	Pastoral Carcerária	Coletivo 22 de Agosto (Direitos LGBTQIA+)	

	Cáritas Brasileira – Regional Norte		
--	--	--	--

Um dos pontos centrais que emergem do mapeamento é a diversidade institucional dos atores envolvidos na defesa dos direitos humanos. A presença de órgãos públicos e conselhos, como a Defensoria Pública (DPE-RO) e o Ministério Público (MP-RO), demonstra o reconhecimento de que a defesa dos direitos é uma responsabilidade estatal fundamental. A atuação desses órgãos é crucial para a garantia do acesso à justiça e para a fiscalização da aplicação das leis. O Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH-RO) e a Ouvidoria Geral da Cidadania, por sua vez, representam espaços importantes para a participação social e o controle cidadão sobre as políticas públicas, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, que estabelece a responsabilidade do Estado na promoção e defesa dos direitos humanos (BRASIL, 1988).

A forte atuação das organizações da sociedade civil é outro achado significativo. Entidades como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé e a Associação de Defesa dos Direitos Humanos e Meio Ambiente da Amazônia (ADDHMA) refletem a preponderância da questão fundiária e dos direitos dos povos tradicionais e comunidades rurais no cenário rondoniense. Essa concentração não é surpreendente, dada a histórica e contínua pressão sobre a terra em Rondônia, impulsionada pela expansão das fronteiras agrícolas, grilagem e conflitos decorrentes da exploração de recursos naturais. "A defesa dos direitos territoriais e a proteção das comunidades tradicionais são eixos centrais da luta por direitos humanos na Amazônia", afirma o relatório anual da CPT (CPT, 2023). A presença da Pastoral Carcerária e da Cáritas Brasileira – Regional Norte também demonstra a preocupação com grupos vulneráveis específicos, como pessoas privadas de liberdade e populações em situação de vulnerabilidade social.

O mapeamento também evidencia a vitalidade dos movimentos sociais e coletivos. O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) ilustra a organização da sociedade civil diante de grandes projetos de infraestrutura, que historicamente geram impactos sociais e ambientais em Rondônia. A existência do Coletivo de Mulheres Negras do Norte e do Coletivo 22 de Agosto (Direitos LGBTQIA+) aponta para a emergência e o fortalecimento de pautas específicas de direitos humanos, que buscam combater discriminações e promover a equidade de gênero e orientação sexual. Essa diversidade de coletivos reflete uma ampliação do conceito de direitos humanos, englobando lutas por reconhecimento e representatividade.

Por fim, a inclusão de instituições acadêmicas e de pesquisa, como o Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos da UNIR e o Observatório da Violência na Amazônia Ocidental (OVA-UNIR), demonstra o papel crucial do conhecimento científico na fundamentação e no fortalecimento das ações de defesa dos direitos humanos. A academia contribui com diagnósticos, análises e proposições, subsidiando a atuação das demais organizações e a formulação de políticas públicas. A produção de dados e pesquisas robustas é fundamental

para embasar as reivindicações e evidenciar as violações, tornando-se uma ferramenta poderosa na luta por justiça social.

Apesar da riqueza e diversidade do conjunto de organizações mapeadas, o debate sobre os resultados aponta para alguns desafios. A articulação e a comunicação eficaz entre esses diferentes grupos — governamentais, da sociedade civil, movimentos sociais e academia — são cruciais para otimizar os esforços e potencializar o impacto de suas ações. Além disso, a sustentabilidade financeira de muitas dessas organizações, especialmente as da sociedade civil e os coletivos, é uma preocupação constante, pois dependem, muitas vezes, de financiamento externo ou de trabalho voluntário. A persistência de ameaças e criminalização de defensores de direitos humanos na Amazônia também exige que as organizações desenvolvam estratégias de segurança e que o Estado garanta a proteção desses ativistas.

Em síntese, o mapeamento oferece um retrato valioso da resiliência e da importância das organizações de direitos humanos em Rondônia. Ele demonstra um campo de atuação robusto e multifacetado, mas também evidencia a necessidade contínua de fortalecer a rede, expandir a abrangência de temas e garantir as condições para que essas entidades continuem desempenhando seu papel crucial na construção de uma sociedade mais justa e igualitária no estado.

5 CONCLUSÃO

O mapeamento realizado permitiu identificar uma diversidade de organizações que atuam na defesa dos direitos humanos em Rondônia, destacando a concentração em Porto Velho e a escassa presença no interior do estado. Tal concentração reflete não apenas a centralização administrativa, mas também as desigualdades estruturais na distribuição de políticas públicas. Embora haja esforços relevantes na capital, os demais municípios, especialmente aqueles com populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas, permanecem com baixa cobertura de iniciativas institucionais.

Um aspecto relevante observado foi a variedade de áreas temáticas cobertas pelas organizações mapeadas, incluindo direitos territoriais, ambientais, de gênero, étnico-raciais, LGBTQIA+, de crianças e adolescentes, entre outros. Essa diversidade demonstra o potencial dessas entidades para atender às complexas demandas da população rondoniense. No entanto, a atuação ainda é fragmentada e, muitas vezes, reativa, com poucas iniciativas de planejamento estratégico conjunto ou plataformas permanentes de cooperação.

Outro ponto crítico diz respeito à fragilidade na articulação em rede entre as instituições da sociedade civil, universidades, órgãos públicos e movimentos sociais. Apesar de compartilharem objetivos semelhantes, muitas organizações atuam de forma isolada, sem mecanismos de troca de informações, apoio técnico ou ações integradas. A ausência de uma rede estadual estruturada e articulada dificulta respostas

mais rápidas e eficientes às violações de direitos humanos, sobretudo em contextos de conflito fundiário, violência policial e degradação ambiental.

Além disso, a pesquisa revelou carência de financiamento e suporte técnico às organizações locais, que enfrentam desafios para manter suas atividades, captar recursos e garantir a formação contínua de suas equipes. Essa limitação compromete a continuidade e a ampliação de suas ações. Diante disso, torna-se imprescindível que políticas públicas estaduais e federais contemplem o fortalecimento institucional dessas entidades por meio de editais públicos, convênios e ações intersetoriais.

Por fim, é essencial ressaltar a importância de se fomentar uma cultura de direitos humanos em Rondônia, que ultrapasse os marcos legais e se consolide nas práticas cotidianas das instituições públicas e da sociedade civil. O mapeamento apresentado neste artigo constitui um passo inicial para a construção de um diagnóstico mais amplo e colaborativo, que possa subsidiar a formulação de políticas públicas efetivas, além de promover o reconhecimento e valorização do trabalho de defensores e defensoras de direitos humanos em todas as regiões do estado.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PROPESP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia pelo apoio.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 10 março. 2022.

CNDH. Relatório sobre a situação dos defensores de direitos humanos em Rondônia. Brasília: Conselho Nacional de Direitos Humanos, 2017.

OLIVEIRA, Francisco de. O trabalho abstrato e as novas formas de conflito (entrevista). In LOUREIRO, Isabel et al. O espírito de Porto Alegre. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2002.

PINHEIRO, Patrícia. Direitos Humanos e Questões Ambientais na Amazônia. Rio de Janeiro: Editora da Amazônia, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2020.

SILVA, João Paulo. Conflitos socioambientais e direitos humanos na Amazônia: o caso de Rondônia. Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, v. 13, n. 2, p. 45-60, 2019.

SOUZA, Luciana. Redes de resistência e direitos humanos na Amazônia. Cadernos de Pesquisa Social, v. 25, p. 101-118, 2021.

SEAS-RO. Portal da Secretaria de Assistência Social. Governo de Rondônia. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/seas/>

TELLES, Vera da Silva. Itinerários da pobreza e da violência. Revista Sexta Feira. v. 8. São Paulo: Ed. 34, 2006.